



Políticas não pertencentes ao grupo

# Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental do Deutsche Bank Brasil

Breaches of provisions within this document will be viewed as a violation of your terms of employment and may result in disciplinary action, up to termination of employment, in line with DB Group's [Integrated Consequence Management Framework \(iCMF\)](#), as well as local law and practice.

For internal use only

The information contained herein is the property of Deutsche Bank Group and may not be copied, used or disclosed in whole or in part, stored in a retrieval system or transmitted in any form or by any means (electronic, mechanical, reprographic, recording or otherwise) outside of Deutsche Bank Group without prior written permission.

## Table of Contents

0.	Key Data.....	3
1.	Escopo.....	4
1.1.	Objetivos .....	4
1.2.	Aplicabilidades.....	4
2.	Gerenciamento do Risco Socioambiental.....	4
2.1.	Gestão na 1ª Linha de Defesa.....	5
3.	Envolvimento das áreas de Controle nos temas de Risco Reputacional / Socioambiental .....	6
4.	Monitoramento .....	6
5.	Responsabilidades para papéis ativos .....	6
5.1.	BAFCS .....	6
5.2.	Diretor Estatutário indicado.....	6
5.3.	Gerenciamento de Riscos Não Financeiros – NFRM.....	7
5.4.	Áreas de Negócios.....	7
5.5.	Equipe Global de Gestão de Risco Socioambiental (Group Sustainability).....	7
6.	Atualização .....	7
7.	Glossário .....	7
8.	List of Annexes and Attachments.....	8
	Annex 1: Change log of Document Updates.....	8

## 0. Key Data

### Summary

This policy define a consistent standard of Environmental and Social Risk Management within Deutsche Bank Brazil, this document was based in the Group Reputational Risk Principles and has local regulatory specific details to comply with Brazilian Monetary Council Resolution 4.327/201.

As per Brazilian Central Bank (BACEN) requirement, all Policies and Procedures, if applicable to a local Brazilian entity, must have a local policy reviewed and approved by local Board of Directors with no direct relation to global policies. In order to comply with the required local governance, DB Brazil has designed this policy. Besides the addition of local regulatory requirements, no changes were made to the global framework defined on the Global Policies and Procedures.

### Document Category

Group Policy	<input type="checkbox"/>	Non-Group Policy	<input checked="" type="checkbox"/>
Group Procedure	<input type="checkbox"/>	Non-Group Procedure	<input type="checkbox"/>

### Applicability

DB Group  Restricted to: Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão (Brazil)

### Issuing unit

CRO - NFRM

### Risk Type

Reputational Risk (L1)

### Risk Type Authorisation

- |   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| (i) Risk Type Control Function, as per Group's risk Type taxonomy; and / or     | <input checked="" type="checkbox"/> |
| (ii) Approval by the relevant Risk Type Controller / RTC Contact / issuing Unit | <input type="checkbox"/>            |
| (iii) Management Board resolution   | <input type="checkbox"/>            |
| (iv) Business Allocation Plan of DB AG  | <input type="checkbox"/>            |

### Addressees

All Deutsche Bank S.A - Banco Alemão (DBSA) Employees referred to in this document as DB Brazil, are subject to the governance under this policy.

### Management Board approval

### Date of approval

### Implementation date

Publication Date.

# Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental do Deutsche Bank Brasil

## 1. Escopo

O Grupo Deutsche Bank (Grupo DB) instituiu um programa de risco reputacional referido como *Global Reputational Risk Guidelines* (Diretrizes de Risco Reputacional do Grupo DB) que define os riscos socioambientais como parte integrante dos riscos reputacionais e define medidas a serem seguidas com o objetivo de monitorar e, quando necessário, mitigar estes riscos.

Associado às diretrizes de sustentabilidade definidas no *Sustainability Principles* (Princípios de Sustentabilidade do Grupo DB), o Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão (neste documento, DB Brasil) estabeleceu diretrizes e padrões locais para a identificação, avaliação, gerenciamento e mitigação dos riscos reputacionais que surjam como consequência da possível materialização de riscos socioambientais como resultado das atividades comerciais exercidas pelo DB Brasil.

O DB Brasil incorporou as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) por meio da Resolução CMN nº 4.327/2014, com a criação da política local de risco socioambiental ora descrita, a ser aplicada em conjunto com o *Procedimento para o Controle do Risco Socioambiental*.

### 1.1. Objetivos

Risco reputacional, de acordo com os Princípios de Gerenciamento de Risco Reputacional do Grupo DB é definido como “*O risco de possível dano à marca e reputação do Deutsche Bank, e riscos associados ao resultado, capital ou liquidez, devido a qualquer associação, ação ou não-ação percebidos pelos acionistas como sendo inapropriado, não ético ou inconsistente com os valores e crenças do Grupo Deutsche Bank*”.

Para o Deutsche Bank, sustentabilidade significa equilibrar o sucesso econômico com a responsabilidade ambiental e social.

O risco socioambiental, como parte integrante do escopo de risco reputacional, deve ser tratado sob a mesma perspectiva, não obstante ainda à possibilidade de perdas decorrentes de danos socioambientais causados direta ou indiretamente pela ausência de atuação proativa do DB Brasil na avaliação dos riscos inerentes às atividades exercidas pelos clientes.

### 1.2. Aplicabilidades

A presente política é aplicável ao DB Brasil.

Todos os colaboradores (funcionários, estagiários e terceiros), devem aderir a presente política independentemente do cargo ou função. As empresas prestadoras de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento da Instituição e seus colaboradores também devem aderir à Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental do DB Brasil.

São partes interessadas da Política de Risco Socioambiental os clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos, bem como a comunidade interna.

## 2. Gerenciamento do Risco Socioambiental

O compromisso do DB Brasil com a proteção socioambiental exige que o Banco não se envolva em atividades que possam causar danos à sociedade e seus indivíduos, através do desrespeito aos direitos humanos e/ou o bem-estar da população e também danos ao meio ambiente e/ou o patrimônio histórico.

O DB Brasil se compromete a não se engajar em atividades que tenham impacto negativo considerado relevante nas respectivas comunidades ou que estejam relacionados com violações dos direitos humanos e trabalhistas.

Para que não haja distanciamento entre as aspirações, compromissos e ações executadas, o DB Brasil mantém um sistema de governança com objetivo de gerenciar o risco socioambiental. Como parte desta governança, as seguintes medidas são tomadas:

## Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental do Deutsche Bank Brasil

- Operações de crédito e empréstimo: a reputação do beneficiário e propósito do crédito são validados em conformidade com os Princípios de Sustentabilidade do Grupo DB;
- Financiamento de empresas e projetos: analisa-se com profundidade os beneficiários e o direito de propriedade assim como os impactos previstos ao meio ambiente e as comunidades afetadas;
- Aprovação de novos produtos: o risco socioambiental é também verificado dentro da governança obrigatória determinada pela Política de Gestão de Produtos do DB Brasil;
- Ações de marketing e mídia: as ações que possam afetar a imagem do DB Brasil são previamente analisadas e a comunicação alinhada de modo a refletir a postura do Grupo DB em relação ao risco socioambiental.

O Procedimento para Controle e Gerenciamento do Risco Socioambiental traz em detalhes os procedimentos a serem seguidos visando a correta identificação e gestão de riscos socioambientais quando da aprovação de novos clientes, avaliação de transações ou contratação de terceiros.

### 2.1. Gestão na 1ª Linha de Defesa

Os colaboradores das áreas de negócio e operacionais, isto é, a 1ª Linha de Defesa, tem papel fundamental na prevenção dos riscos socioambientais. Esta é uma função de todos os colaboradores e não apenas da 2ª Linha de Defesa.

Os colaboradores das áreas de negócio devem conhecer os *Princípios de Sustentabilidade do Grupo DB* e serem capazes de identificar previamente os potenciais riscos socioambientais durante a prospecção de um novo cliente ou negócio.

Uma vez que um risco socioambiental tenha sido identificado este deve ser encaminhado para discussão e maiores considerações junto ao *Head* (responsável) da área. Na persistência da percepção de riscos significativos, o colaborador deve escalar os riscos para discussão entre as áreas de Negócio e de Gestão Riscos Não Financeiros (NFRM) – área responsável localmente pela gestão de Risco Socioambiental, conforme procedimentos e alçadas detalhadas no *Procedimento para Controle e Gerenciamento do Risco Socioambiental*.

A qualquer momento durante o processo de adoção de determinado cliente, operação ou fornecedor, as áreas de Negócios podem escalar ao *Group Sustainability* - equipe do DB Global localizada na Alemanha formada por peritos em risco socioambiental – para suporte na melhor avaliação e mensuração do risco socioambiental.

Adicionalmente, quaisquer operações ou contratações classificadas como de Alto Impacto de acordo com a Matriz de escalamento descrita no *Procedimento para Controle e Gerenciamento de Risco Socioambiental* devem ser obrigatoriamente escaladas ao *Group Sustainability* e o resultado da análise é compartilhada com o BAFCS (Brazil Anti-Financial Crime and Sustainability Fórum - Fórum de Sustentabilidade e Prevenção a Crimes Financeiros) para decisão final.

## 3. Envolvimento das áreas de Controle nos temas de Risco Reputacional / Socioambiental

O objetivo das diretrizes de Risco Reputacional do DB Brasil é promover padrões sustentáveis a fim de alinhar a rentabilidade da instituição com a necessidade de minimizar qualquer impacto ambiental, social e/ou reputacional que as atividades exercidas possam causar.

Sempre que necessário, conforme diretrizes definidas neste documento e no *Procedimento para Controle e Gerenciamento do Risco Socioambiental*, as áreas de negócios devem envolver a área de NFRM, uma vez que esta é responsável pela governança dos riscos socioambientais. A tomada de decisão referente a aceitação de possíveis riscos deve obrigatoriamente passar pelo BAFCS e por GS.

## 4. Monitoramento

As ações relacionadas ao gerenciamento de risco socioambiental são periodicamente reportadas e validadas pelo BAFCS e CROC (*Capital & Risk Oversight Committee* - Comitê de Supervisão de Capital e Riscos).

Em caso de perda efetiva em função de danos socioambientais, esta deve ser reportada à área de NFRM para devido registro e acompanhamento, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.327/2014. O evento será analisado e, caso aplicável, as ações mitigatórias aplicadas.

## 5. Responsabilidades para papéis ativos

A responsabilidade primária pela identificação, escalamento e mitigação dos riscos socioambientais é das áreas de Negócios, isto é, a 1ª Linha de Defesa.

O papel das áreas de controle, 2ª Linha de Defesa, reside em assistir e aconselhar as áreas de Negócios e monitorar os riscos socioambientais, de forma a garantir que tenham sido apropriadamente identificados, escalados e endereçados, em conformidade com o apetite a risco da instituição, bem como realizar o monitoramento contínuo destes.

### 5.1. BAFCS

- Fomentar e suportar a implementação da Política de Risco Socioambiental,
- Avaliar potenciais situações de descumprimento da Política;
- Apoiar internamente programas e ações de desenvolvimento sustentável;
- Monitoramento e revisão dos pontos de risco socioambientais identificados, tendo a palavra final local na aceitação ou não de determinado risco;
- Delegar o monitoramento ao CROC ou reportá-lo ao BoD (Board of Directors - Comitê da Diretoria Executiva), se assim julgar apropriado.

### 5.2. Diretor Estatutário indicado

- Administrar o programa de gerenciamento de risco socioambiental do DB Brasil;
- Compreender e informar-se dos principais riscos socioambientais incorridos pelo DB Brasil;
- Verificar a adequação do gerenciamento do risco socioambiental às normas e regulações aplicáveis assim como as diretrizes determinadas pelo DB Global;
- Avaliar e aprovar as práticas de gerenciamento do risco e a estratégia do DB Brasil sobre risco socioambiental.

### 5.3. Gerenciamento de Riscos Não Financeiros – NFRM

- Responsável pelo desenvolvimento e execução das atividades de gestão de risco socioambiental;
- Respalda o diretor indicado e demais instâncias interessadas com as informações sobre a gestão de risco socioambiental;
- Gerenciar o cumprimento dos procedimentos determinados no Procedimento de Gerenciamento de Risco Socioambiental;
- Monitorar a legislação vigente, manter esta Política atualizada, e garantir a adequada revisão e aprovação do diretor responsável, assim como das instâncias superiores;
- Disponibilizar a Política de Risco Socioambiental para ser publicada na webpage do DB Brasil, em língua portuguesa, de acordo com a Carta Circular do Banco Central do Brasil nº 2.894/2000;
- Tornar a presente Política acessível a todos os funcionários, publicando-a após as devidas aprovações.

## 5.4. Áreas de Negócios

- Identificar pontos de risco socioambiental e escalar de acordo com a necessidade;
- Atuar em conformidade com o processo de revisão das pré-aprovações de risco socioambiental de acordo com os padrões descritos no procedimento de gestão de risco socioambiental;

## 5.5. Equipe Global de Gestão de Risco Socioambiental (Group Sustainability)

- Analisar os casos de clientes ou transações escaladas pela área de negócios, em conformidade com as diretrizes globais refletidas nesta política.

## 6. Atualização

Esta política será revista e atualizada sempre que necessário, ou no mínimo, anualmente, a contar a partir da última data de publicação.

## 7. Glossário

Termo	Definição
BAFCS	Brazil Anti Financial Crime and Sustainability Forum - Fórum de Sustentabilidade e Prevenção a Crimes Financeiros
BoD	Board of Directors – Comitê da Diretoria Executiva
CMN	National Monetary Council - Conselho Monetário Nacional
CROC	Capital & Risk Oversight Committee – Comitê de Supervisão de Capital e Riscos
DB Brasil	Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão
GS	Group Sustainability – equipe de especialistas em Sustentabilidade do Grupo Deutsche Bank
NFRM	- NFRM – Non Financial Risk Management - Gestão de Riscos Não Financeiros

## 8. List of Annexes and Attachments

### Annex 1: Change log of Document Updates

Version	Change date	RACI change	Chapter affected	Description of change
2.0	30.08.2018	NA	NA	Removal of vendor's control. -Implemented details previously found only in DB's Environmental and Social policy. -Required approval only by GS (Group Sustainability). BAFCS (Brazil Anti Financial Crime and Sustainability Forum) is just notified of relevant changes.
3.0	28.08.2019	NA	NA	<ul style="list-style-type: none"> <li>— No material changes. Edited the document to make it simpler and more easily understandable.</li> <li>— Document has been aligned as per "Policy on Requirements for Policies and Procedures - Deutsche Bank Group".</li> </ul>
4.0	21.09.2020	NA	NA	'Must and maybe escalation sectors' table has been removed. Details of the escalation Matrix can be found on the Procedure document published.



Document Title	Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental do Deutsche Bank Brasil
Document Language	Portuguese
English Title	Socio-environmental Risk Management Policy - Brazil
Category	Non-Group Policies
Policy Producing Function	CRO - NFRM
Document Author	tatiana.ficheman@db.com
Document Approver	betina.ferraz@db.com
Portfolio Owner	adrian.munday@db.com
Document Contact	tatiana.ficheman@db.com
Functional Applicability	Deutsche Bank Group
Geographical Applicability	Brazil
Original Issue Date	23 August 2017
Last Review Date	21 September 2020
Next Review Date	21 September 2021
Version	4.0
Document ID	{D0AA0E5E-0000-C587-897B-650BAF6D6C64}